



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 091 /L

LEI Nº 1.209, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1975.

"Dispõe sobre mudança de denominação de via pública"

JORGE JOSE SANTIAGO, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, pelo inciso II do Artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se AVENIDA NESRALLA RUBEZ a atual Rua Albuquerque Lins.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 11 de novembro de 1975.

JORGE JOSE SANTIAGO,  
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 11 de novembro de 1975.

MARIA ANGELINA FRANCISCO,  
Auxiliar de Escritório.

JJS/maf.